



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

AO SUBSTITUTIVO N. 01

Autor: Vereador William Gentil.

TEOR DA EMENDA:

teor: A súmula e o art. 1.º do Projeto de Lei n. 14.115/2017 passam a vigorar com o seguinte

“Dispõe sobre a preferência da aquisição de hortaliças produzidas nas hortas comunitárias para a composição da merenda escolar e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal, preferencialmente, adquirirá hortaliças produzidas nas hortas comunitárias para a composição da merenda escolar oferecida nos estabelecimentos pertencentes à rede pública municipal de educação e de ensino.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de março de 2018.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 28/03/2018, às 11:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0083054** e o código CRC **72CECEE7**.

